

**PORTARIA Nº401/2026** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **JOÃO SABINO DE OLIVEIRA NETO**, Perito Criminal, matrícula nº 000.114-1-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CEGESO, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 17 a 22 de junho de 2026, com a finalidade participar do I Curso Básico de enfrentamento ao crime – I CBEC, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre cinco diárias e meia, totalizando R\$ 1.066,68 (mil e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº402/2026** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **JOÃO SABINO DE OLIVEIRA NETO**, Perito Criminal, matrícula nº 000.114-1-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CEGESO, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 12 de junho de 2026, com a finalidade participar da Aula Inaugural do I Curso Básico de Enfrentamento ao Crime – I CBEC, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre meia diária, totalizando R\$ 96,97 (noventa e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº403/2026** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** à servidora **MISHELLE BLANDINA MOREIRA MOTA REIS**, Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.014-3-5, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús – CEGECR, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 10 a 16 de maio de 2026, com a finalidade participar do Curso de Necropsiopsocopia I – Curso Básico, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre seis diárias e meia, totalizando R\$ 1.260,62 (mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº404/2026** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, Perito Criminal, matrícula nº 300.332-4-8, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús – CEGECR, que viajou em objeto de serviço à cidade de Croatá/CE, no dia 10 de junho de 2026, com a finalidade de realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2026\_001\_1606 /2026

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **M. F. PASSAGLI LTDA** OBJETO : **Aquisição de duas maletas de papioscopia**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com fulcro no Decreto nº 35.341/2023 e Decreto nº 35.474/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais ). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.183.196.11061.08.449052.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 11.06.2026. SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Marcos Francisco Passagli - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2026\_002\_1405/2026

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **GRAULAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S A**. OBJETO : **Aquisição de Reagentes grau CLAE (HPLC) Acetonitrila grau UV/ HPLC CAS: 75-05-8** para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) Capital e Interior, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses - CALF . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339030.2.700.2200082.1 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2026. SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE e Arnaldo Oliveira Rodrigues - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2023\_001\_0106 IG

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023\_001\_0106; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE ; III - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901. BAIRRO MOURA BRASIL, FORTALEZA -CE ; IV - CONTRATADA: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**; V - ENDEREÇO: CID SILVA CÉSAR, Nº 600, BAIRRO PARQUE SANTA FELÍCIA JARDIM, MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13562-400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2023\_001\_0106, O ATO DE DISPENSA Nº 005\_2023 E SEUS ANEXOS E ART. 124, INCISO I, ALÍNEA “B” E ART. 125, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, NOS ARTS. 105 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS

